

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2018/2019

PARTE A

Município	Colatina	UF: ES
Plano Municipal de Educação	Lei nº 6270/2015	
Períodos de Avaliação Previstos	2018/2019	
Equipe Técnica	Mônica Pereira Andrade Nascimento e Ruslane Marcelino de Mello Campos Novais	

PARTE B

Metas	Prazo	Estratégias	Ações em 2018	Ações em 2019	Previsões Orçamentárias
Meta 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica.	Até o final da vigência do Plano Municipal de Educação	6.1 Promover, com o apoio da União, a ampliação progressiva da oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	- Não houve neste ano ampliação da oferta de vagas nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	- Em dezembro de 2019 foi extinto o Programa Novo Mais Educação do governo federal que subsidiava ações de ampliação da oferta de vagas em Tempo Integral nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024
		6.2 Participar, em regime de colaboração, de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	- O município está inscrito no PAR (Plano de Ações Articuladas) aguardando liberação de programas nesta área.	- O município está inscrito no PAR (Plano de Ações Articuladas) aguardando liberação de programas nesta área.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.109, 2.110, 2.113
		6.3 Participar e executar, em regime de	- O município está inscrito no PAR	- O município está inscrito no	Não se aplica

		colaboração, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	(Plano de Ações Articuladas) aguardando liberação de programas nesta área.	PAR (Plano de Ações Articuladas) aguardando liberação de programas nesta área.	
		6.4 Criar mecanismos de articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	Não se aplica
		6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA : 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024
		6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024, 2.109, 2.112
		6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	- A Rede Municipal de Educação possui 01 (uma) escola do campo com 44 vagas de Tempo Integral na EMCOR São João Pequeno.	- A Rede Municipal de educação possui 03 (três) escolas do campo com 83 vagas de Tempo Integral na: EMCOR São João Pequeno, EMCOR Pe. Fulgêncio do Menino	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.109

				Jesus e EPM Rotary Club.	
		6.8 Ofertar educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos encaminhadas pelas equipes multiprofissionais das respectivas redes de ensino, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.110
		6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e Culturais.	- As escolas que ofertam vagas de Tempo Integral observam as metodologias direcionadas para o atendimento a esta modalidade.	- As escolas que ofertam vagas de Tempo Integral observam as metodologias direcionadas para o atendimento a esta modalidade.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.109
		6.10 Melhorar gradativamente a infraestrutura física da rede escolar municipal promovendo adequações arquitetônicas e aquisição de equipamentos necessários ao atendimento integral como: instalação de chuveiros, construção de vestiários, cozinha industrial, refeitório, auditório com TV e colchonetes e salas para realização das diferentes oficinas a fim de otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.024, 2.110, 2.113, 2.111, 2.100
		6.11 Promover a ampliação gradativa da oferta de educação integral com a jornada de sete horas na educação básica da rede municipal.	- Estratégia não realizada.	- Estratégia não realizada.	PROGRAMA: 0034 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.117, 2.118, 2.110

PARTE C

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica.										
Indicador A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.										
Vigência	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	41,5%	42,4%	43,3%	44,2%	45,1%	46%	46,9%	47,8%	48,7%	49,6%	50%
Meta Executada	41,5%	23%	30,7%	23,1%	14,9%						
Indicador B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.										
Vigência	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	17,9%	18,6%	19,3%	20%	20,7%	21,4%	22,1%	22,8%	23,5%	24,2%	25%
Meta Executada	17,9%	9,6%	12,4%	7%	4,8%						

Observações	Lei nº 12.101 de dezembro de 2009 citada na estratégia 6.6: Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providência
--------------------	--